

Procurador do Trabalho: ExmºDr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Antes de iniciar os trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente proferiu votos de congratulações com os Exmos. Desembargadores Marcelo Moura Ferreira e Danilo Siqueira de Castro Faria, recém nomeados Desembargadores do Trabalho deste Tribunal, desejando a Suas Excelências o mesmo sucesso que tiveram no 1º grau e que Deus os abençoe grandemente para que continuem fazendo justiça.

Aderiram à proposição os demais pares, o nobre representante do douto Ministério Público do Trabalho, bem como o ilustre advogado Cláudio Atala Inácio.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dra. Rafaella Carmo Borges de Oliveira;

Dra. Alessandra Peçanha dos Santos Benini;

Dr. Alex Santana de Novais;

Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno;

Dra. Jordana Sousa de Assis;

Dr. Gabriel Froede Gonçalves;

Dra. Letícia Magni de Almeida;

Dra. Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes;

Dra. Deborah Fernandes Cunha;

Dra. Priscila Silveira Brasil;

Dr. Acir Vespoli Leite;

Dr. Ítalo Souza Nicolliello;

Dr. Ermínio Alves de Lima Neto;

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira;

Dra. Aline de Paula Lopes;

Dr. Saulo Moreira Grossi;

Dr. Ricardo Pereira Araújo;

Dra. Amanda Kelly Silva Salgado Romeiro;

Dr. Luiz Eduardo Ribeiro;

Dr. Cláudio Atala Inácio;

Dr. Miguel Morais Neto;

Dr. Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda;

Dr. Luiz Carlos Pereira Rocha;

Dr. Marcos Eloy da Silva;

Dra. Juliana Bergamaschi Botta;

Dra. André Gustavo Souza Fróes de Aguiar;

Dr. Gabriel Santos Lemos;

Dra. Carolina Alves de Carvalho;

Dra. Lara Ramos da Silva;

Dr. Fernando Henrique Silva de Queiroz;

Dra. Marcella Prado de Paula;

Dra. Fernanda Pimenta Firmo;

Dr. Flávio Henrique Valeriano de Carvalho;

Dr. Gustavo Lívero;

Dr. Marcos Domingos Neto;

Dr. Odair Dias Cerqueira;

Dr. Alex Santana de Novais;

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira;

Dra. Jurema Bandeira de Melo.

Todos os resultados de julgamento das sessões virtual e telepresencial encontram-se lançados no respectivo sistema do Pje deste egrégio Tribunal.

Não houve julgamento de processo físico.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2022.

José Murilo de Morais

Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

Ata de Julgamento (Republicação)

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata das Sessões Ordinárias da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, realizadas na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, deste egrégio Tribunal, nas seguintes datas:

Sessão Virtual iniciada a 00 hora do dia 23/3/2022 e encerrada às 23h59 do dia 25/3/2022.

Sessão Telepresencial iniciada às 14 horas do dia 29/3/2022 e encerrada às 16h42, ocasião em que foram julgados os processos adiados na Sessão Virtual iniciada no dia 23/3/2022, em decorrência de inscrição para sustentação oral.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

Participaram, também, das Sessões os Exmos. Desembargadores Lucilde Dajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça.

Procurador do Trabalho: ExmºDr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Joaquim Lúcio Simões;

Dra. Giovana Antonieta Moreira Viola;

Dra. Iêda Cíntia de Pinho;

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares;

Dra. Ticiane Araújo da Silva;

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello;
 Dr. Carlos Roberto Ribeiro;
 Dr. Rodrigo de Carvalho Zauli;
 Dr. Johnny Sotomayor Emery;
 Dra. Fernanda Bandeira Andrade Veloso de Oliveira;
 Dr. Bruno Pereira;
 Dr. Wemerson Fernando Silva;
 Dr. Guilherme Neuenschwander Figueiredo;
 Dr. Leonardo Augusto Bueno;
 Dra. Ana Marcela Amaral;
 Dra. Eduarda Souto Oliveira;
 Dr. Ricardo Alexandre Oliveira;
 Dra. Marcela Aparecida Ferreira Melo Moraes;
 Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;
 Dra. Deborah Fernandes Cunha;
 Dr. Rodrigo Marcos Bedran;
 Dra. Esther Munck Rampinelli;
 Dr. Flávio Carvalho Monteiro de Andrade;
 Dr. Dener Serafim Mattar;
 Dr. Adão Nogueira Paim;
 Dr. Alexandre Gonçalves Ribeiro;
 Dr. Moisés Estevam;
 Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves;
 Dr. José Lúcio Monteiro de Oliveira.

Presente na Tribuna Virtual para assistir ao julgamento a Dra. Juliana Scalissi Martins Gaspar, procuradora da reclamada/recorrente.

Todos os resultados de julgamento das sessões virtual e telepresencial encontram-se lançados no respectivo sistema do Pje deste egrégio Tribunal.

Não houve julgamento de processo físico.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a presente ata, dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

José Murilo de Moraes
 Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira
 Secretária da Sexta Turma

Decisão Monocrática

Processo Nº TutCautAnt-0010175-78.2022.5.03.0000
 Relator José Murilo de Moraes
 REQUERENTE UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
 ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB: 23739/BA)
 REQUERIDO LUCIANA FRANCISCA SOTERO

ADVOGADO LUIZ ALBERTO REZENDE LOUREIRO(OAB: 152011/MG)
 REQUERIDO EDNA REZENDE DE ASSIS
 ADVOGADO LUIZ ALBERTO REZENDE LOUREIRO(OAB: 152011/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

DECISÃO para ciência/intimação das partes: "Vistos. Em face da remessa do recurso ordinário nos autos principais (processo 0010139-47.2021.5.03.0137) para inclusão em pauta, a presente tutela cautelar antecedente perdeu seu objeto, pelo que extingo-a sem exame de mérito, ficando prejudicado o exame do agravo regimental, condenando a requerente em custas de R\$20,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa. Intimem-se. BELO HORIZONTE/MG, 07 de abril de 2022. José Murilo de Moraes-Desembargador(a) do Trabalho."

BELO HORIZONTE/MG, 08 de abril de 2022.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Processo Nº TutCautAnt-0010175-78.2022.5.03.0000

Relator José Murilo de Moraes
 REQUERENTE UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
 ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB: 23739/BA)
 REQUERIDO LUCIANA FRANCISCA SOTERO
 ADVOGADO LUIZ ALBERTO REZENDE LOUREIRO(OAB: 152011/MG)
 REQUERIDO EDNA REZENDE DE ASSIS
 ADVOGADO LUIZ ALBERTO REZENDE LOUREIRO(OAB: 152011/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LUCIANA FRANCISCA SOTERO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

DECISÃO para ciência/intimação das partes: "Vistos. Em face da